



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 0710.01/2013INF.- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2013, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Pregão desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Pregoeiro, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Souza – membros da equipe de apoio. Em seguida realizou-se a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL supracitado, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CARIRÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Após as apresentações proferiu algumas informações iniciais, observando pontos do edital. Vale ressaltar, que estava presente ao certame apenas uma empresa, sendo ela: **CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada em Cariré, estado do Ceará, a CE 183 km 25, s/n – Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.904/0001-28, representada por Francinei Simoes Aguiar (sócio), portador do CPF nº 661.803.253-91. O Pregoeiro convocou o representante da licitante para apresentação dos documentos, ou seja: credenciamento, declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação, declaração de atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os casos de ME e EPP, e envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação da empresa acima identificada. Após o recebimento dos mesmos, passou-se para a análise dos documentos supracitados. O Sr. Pregoeiro faz constar que a empresa está devidamente credenciada para as fases seguintes, questionou se o mesmo concordava com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, não tendo nada a discordar. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelos presentes. Após sua análise de acordo com as exigências editalícias, esta foi **CLASSIFICADA** para a fase de lances, onde novamente o pregoeiro questiona ao licitante se o mesmo concorda com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, não havendo nada a discordar. Nesse momento o Sr. Pregoeiro passa a fazer novas observações colocando aos presentes que dará início a fase de lances verbais. Foi dado início a fase de lances verbais. O Pregoeiro faz constar que embora tenha insistido, o licitante não ofertou lances verbais alegou que seu preço já está dentro da margem de mercado para o produto ofertado. Sendo assim o Pregoeiro constatou que os valores ofertados estão de acordo com a margem de preço perante as cotações e declarou o licitante vencedor do presente item por apresentar o menor preço proposto por item, totalizando o valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Foi então aberto o envelope contendo os documentos de Habilitação para que seja analisado em conformidade com o Edital. O Pregoeiro faz constar que a empresa **CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA** encontra-se habilitada por cumprir com

*Francinei Simoes Aguiar*



todas as exigências editalícias. O Pregoeiro adjudica o presente item ao licitante e questiona se o mesmo concorda com tal decisão, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previsto na Lei de Licitações. Nada tendo mais a considerar, Foi encerrada a Sessão e lavrada a presente Ata que vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Aguida Maria Silveira Souza Membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
CARIRÉ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA	